



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 311/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da
assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as)
Oficiais Registradores(as) de Registro Civil do Estado do Ceará

Assunto: Busca de certidão de nascimento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, considerando o disposto na Informação nº 1171/2024, de Id. 4778549, que segue anexo, elaborada pela Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais (COCEX), SOLICITA-SE a busca e envio da segunda via da Certidão de Nascimento do Sr. José Ivan Marques de Oliveira, filho de Terezinha Cavalcante de Oliveira e Isaias Cavalcante de Oliveira, nascido em 11/09/1965, portador do RG nº 193788998 e CPF nº 097.808.658-96. Caso a certidão seja encontrada, remetam o documento requestado diretamente ao órgão solicitante, fazendo referência expressa ao Ofício n.º 9355885/2024 (ID 4728793), pelo e-mail: unidade.santos@defensoria.sp.def.br.

Em caso de certidão negativa, inexistindo assento, não será necessário manifestar resposta junto ao requerente, tampouco a esta Corregedoria Geral da Justiça.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





Corregedoria Geral da Justiça

Informação nº 1171/2024 – COCEX/CGJCE

Referência: 0001972-02.2024.2.00.0806

Assunto: Busca de certidão de nascimento.

Interessado(a)(s): Defensoria Pública do Estado de São Paulo. José Ivan Marques de Oliveira.

Trata-se do Ofício nº 9355885/2024, formulado pela Defensoria Pública de São Paulo, solicitando tomada de providências por parte desta Casa Censora quanto à realização de busca e envio da segunda via da Certidão de Nascimento do Sr. **José Ivan Marques de Oliveira**, filho de Terezinha Cavalcante de Oliveira e Isaias Cavalcante de Oliveira, nascido em 11/09/1965, portador do RG nº 193788998 e CPF nº 097.808.658-96, conforme ID 4728793.

Vale salientar que diversos cartórios do Ceará foram consultados pelo Sistema CRC-JUD, mas sem êxito, sendo necessária a intervenção desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará para a localização do documento.

Quanto ao caso em análise, é entendimento desta Corregedoria-Geral a expedição de comunicação às serventias extrajudiciais atinentes, via PEX, a fim de que realizem as buscas no acervo e, em caso positivo, remetam o documento requestado diretamente ao órgão subscritor da exordial, preferencialmente, por e-mail, caso não seja requerido de outra forma. Além disso, em caso de certidão negativa, inexistindo assento, não será necessário manifestar resposta junto ao requerente, tampouco junto a esta Corregedoria Geral da Justiça.

Nesse sentido, vê-se a possibilidade de remessa de expediente, via PEX, destinado às serventias de registro civil do Estado do Ceará, para que realizem a busca nos respectivos acervos e, em caso positivo, remetam o documento requestado diretamente ao órgão solicitante, fazendo referência expressa ao Ofício n.º 9355885/2024 (ID 4728793), pelo e-mail: unidade.santos@defensoria.sp.def.br. Empós, inclina-se pelo arquivamento dos presentes autos digitais.

Por fim, é direcionamento desta Casa Censora a remessa dos autos à Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais – GCAUE para que promova o impulsionamento dos autos, nos termos do inciso II, do art. 4º, da Portaria nº 08/2024/CGJCE.

Ressalta-se a necessidade de comunicação à parte interessada.

É o que nos cumpre informar.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Luana Lemos Amaral

Técnica Judiciária – Mat. 50889

COCEX-CGJCE

Auxílio - certidão de nascimento

Maria da Conceicao Oliveira Leocadio <mleocadio@defensoria.sp.def.br>

Qui, 08/08/2024 14:29

Para:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - EXTRAJUDICIAL <cgj.extrajudicial@tjce.jus.br>

 1 anexos (100 KB)

OFÍCIO CORREGEDORIA TJ.pdf;

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber e-mails de mleocadio@defensoria.sp.def.br. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

Excelentíssima doutora juíza corregedora

Pelo presente, encaminhamos, ofício para providências| pedido de auxílio .

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos das mais estima e consideração.

Atenciosamente,

□

□



Nina | Maria da Conceição Leocádio
Assistente Técnico de Defensoria IV
Rua João Pessoa, 241 - Paquetá
Santos - SP
Telefone: (13) 3221-3591
Website: <http://www.defensoria.sp.def.br/>



Santos, 07/08/2024

Ofício DPE-DOL nº 9355885/2024

A Sua Excelência

Sr.(a) Desembargador (a) Corregedor (a) dos Cartórios Extrajudiciais do Estado do Ceará

Assunto: Solicitação de certidão de nascimento

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 5º, inc. LXXIV, da Constituição Federal, artigo 128, inc. X, da Lei Complementar Federal nº 80/94, artigo 162, inc. IV, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, e artigo 9º, da Lei Estadual nº 11.331/02, por seu órgão de execução subscritor, solicita à V.Exa. que seja determinada a consulta aos cartórios de registro civil do estado do Ceará para que informem em qual serventia se encontra a certidão de nascimento do interessado, José Ivan Marques de Oliveira, nacionalidade brasileira, nascido em 11 de setembro de 1965, portador da cédula de identidade RG nº 193788998, inscrito no CPF/MF sob o número 097.808.658-96, filho de Terezinha Cavalcante de Oliveira e Isaias Cavalcante de Oliveira, neto de João Marx.

Insta salientar que não é conhecido o cartório específico em que foi lavrado o documento, sendo certo apenas que o interessado nasceu no estado do Ceará. Consultados diversos cartórios do estado por meio do sistema CRC-JUD, as serventias que responderam o fizeram de forma negativa, razão pela qual se faz essencial a intervenção desta respeitada Corregedoria para a localização do documento.

Ressalta-se que o documento servirá à integral assistência jurídica do/a interessado/a.

Solicita-se que o documento na forma virtual seja encaminhado à signatária desta ou caso seja possível, que seja ao menos informada a Serventia em que se encontra o registro de nascimento do interessado.

Por fim solicita-se que na impossibilidade de atendimento, os motivos da negativa sejam formalizados por escrito e enviados ao endereço eletrônico: unidade.santos@defensoria.sp.def.br.

Atenciosamente,

LISA

MORTENSEN:127843228

07

Lisa Mortensen

Defensor(a) Público(a) do Estado

Assinado de forma digital por
LISA MORTENSEN:12784322807
Dados: 2024.08.07 16:40:43
-03'00'